

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: yaamdzse SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2015 Indicação nº 365/2015 Protocolo nº 857/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, a urgente necessidade da substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e pontes mistas de concreto e aço ao longo da Rodovia Transpantaneira.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, mostrando a urgente necessidade da substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e pontes mistas de concreto e aço ao longo da Rodovia Transpantaneira.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A rodovia Transpantaneira com uma extensão de 147 km e 120 pontes de madeira, apresenta uma trafegabilidade crítica em função do estado de deterioração de algumas pontes de madeiras.

A situação das pontes vem prejudicando não só os proprietários e trabalhadores das inúmeras propriedades rurais situadas ao longo da mesma, como também as pousadas e os turistas.

Para sanar definitivamente os problemas desta importante estrada solicitamos a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e pontes mistas de concreto e aço ao longo da Rodovia Transpantaneira.

Enquanto providências definitivas não são tomadas, torna-se imprescindível um serviço de emergência no sentido de recuperar as pontes que se encontram em pior estado, possibilitando assim a trafegabilidade na mesma com segurança.

Assim sendo, solicitamos que o Poder Executivo adote providências imediatas no sentido de restaurar a trafegabilidade dessa importante rodovia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual